

# ACONTECE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Ano XIII - N.º 83 - Novembro / Dezembro de 2012



## 2013, O ANO DA ORIENTAÇÃO

04

Nações se unem  
contra a corrupção

09

Controles e sistema  
de integridade

10

# ABOUDIB LANÇA TERCEIRO LIVRO PARA CRIANÇAS

O conselheiro Sérgio Aboudib lançou e autografou *Filomena, a folha que queria conhecer o mundo*, seu terceiro livro de histórias para crianças. O evento teve lugar nas dependências do Tribunal de Contas, como parte do programa Natal Solidário. A renda obtida com a venda do livro foi revertida à instituição Casa Sagrada Família. A obra conta a história de uma folha, um pingo-d'água e um grão de areia.

Acostumado a inventar histórias, usualmente adotando animais

como personagens, Aboudib as contava para os filhos pequenos antes que dormissem. Como eles cresceram, resolveu redigi-las e comparilhá-las com o universo infantil. Daí nasceu *O elefante que queria ser bombeiro*, seu primeiro livro.

No ano passado reuniu novos textos e publicou a segunda obra, intitulada *Olhos de Jabuticaba*. Responsabilidade, companheirismo, amizade, gratidão, força de vontade, noções de higiene e comportamento são valores explorados nas histórias que compõem seus livros, ilustrados

pelos filhos Lucas e Rafael.

Conselheiro do Tribunal de Contas desde 2009, Aboudib chegou a cursar dois anos de Medicina até se decidir pelo Direito. Formado, montou escritório, mas se manteve em atividade na Prefeitura de Vitória. Passados vinte anos de serviço prestado a seis administrações diferentes, recebeu convite de Paulo Hartung para gerenciar a Casa Civil. Tão logo assumiu a função no Tribunal, foi eleito vice-presidente. Logo depois ocupou a presidência e, atualmente, exerce a vice-presidência. ▀

## EXPEDIENTE



Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suá, Vitória, ES  
CEP 29050-913  
Tel.: (27)3334-7600  
[www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)

### PRESIDENTE

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

### VICE-PRESIDENTE

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

### CORREGEDOR-GERAL

Domingos Augusto Taufner

### OUIDOR-GERAL

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

### CONSELHEIRO

José Antônio Almeida Pimentel

### AUDITORES

Márcia Jaccoud Freitas  
João Luiz Cotta Lovatti  
Marco Antônio da Silva

### PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Luís Henrique Anastácio da Silva

### PROCURADORES

Luciano Vieira  
Heron Carlos Gomes de Oliveira

### DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira

## ACONTECE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)

### CONSELHO EDITORIAL

Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira  
Andrea Norbim Beconha  
Raimundo Nonato Portela de Medeiros  
Fábio Vargas de Souza  
Odilson Souza Barbosa Júnior  
Luís Filipe Vellozo Nogueira de Sá  
Márcio Batista Marinot  
Lygia Maria Sarlo Wilken

### NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Orlando Eller - MTb 036/79  
Mariana Natalli Montenegro - MTb 2621/ES  
Laila Carolina Pontes - ES011682JP  
Clarissa Scardua Dutra - MTb 1977/ES



### EDITORAÇÃO

Rua das Palmeiras, 710, Edifício Santa Bárbara, Sala 401, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-210, Tel.: (27) 3315-4390  
[jornalismo@balaiodesign.com.br](mailto:jornalismo@balaiodesign.com.br)

### FOTOS

Laila Carolina Pontes

### REVISÃO

Wallace Capucho

### DIAGRAMAÇÃO

Michael France  
Willi Piske Jr.

### ILUSTRAÇÃO

Willi Piske Jr.

### IMPRESSÃO

Gráfica Quatro Irmãos Ltda.  
Av. Frederico Grulke, 1285,  
Centro, Santa Maria de Jetibá - ES,  
CEP 29645-000

# TRIBUNAIS DE CONTAS DEBATEM EFETIVIDADE DO CONTROLE EXTERNO

**M**ais de 250 pessoas estiveram reunidas em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, de 12 a 14 de novembro, durante o III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas. O presidente do TCE-ES, conselheiro Carlos Ranna e os conselheiros Domingos Augusto Taufner e José Antônio Almeida Pimentel representaram o Estado juntamente com membros da área técnica.

Foram dois dias de discussões com o tema “Um debate pela efetividade do Controle Externo do Brasil”. No último dia de evento, os representantes das 34 Cortes de Contas do País aprovaram a Carta de Campo Grande, com 25 compromissos assumidos por todos. Segundo a carta, os Tribunais Brasileiros consolidaram sua visão de serem reconhecidos como instrumentos indispensáveis à cidadania.

Entre os compromissos da carta estão o de desenvolver mecanismos para o fortalecimento institucional dos Tribunais de Contas, em obediência ao princípio federativo, assegurando a efetividade do Controle Externo, observado o que dispõem os Planejamentos Estratégicos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB).

A carta propõe ainda promover a capacitação permanente de seus membros e servidores por meio das Escolas de Contas e em parceria com o IRB, visando o desenvolvimento dos profissionais do controle externo; implantar e desenvolver a atividade de inteligência, garantindo a estrutura e as prerrogativas necessárias para se consolidar como instrumento de combate à corrupção, entre outros pontos.

## PRÊMIO

Uma novidade lançada durante o III Encontro foi o prêmio Novitatis, que vai premiar soluções inovadoras no Sistema de Controle Externo brasileiro. Inspirado no Innovare, do Poder Judiciário, o Novitatis vai beneficiar projetos, práticas e profissionais junto aos operadores do controle externo, controladorias e conselhos.

O prêmio tem abrangência nacional e será realizado



*O evento reuniu representantes de diversas Cortes de Contas do país, que aprovaram a chamada “Carta de Campo Grande”*

em edições anuais. Poderão participar conselheiros, conselheiros-substitutos, procuradores e técnicos dos tribunais. Uma comissão julgadora avaliará as novas iniciativas e selecionará os finalistas. Serão contempladas práticas que promovam a eficiência, a celeridade, a qualidade da atuação das cortes e o estímulo ao controle social.

A entrega da primeira premiação do Novitatis será realizada durante o próximo Encontro Nacional dos Tribunais de Contas que acontecerá em Vitória (ES). A Corte capixaba será a anfitriã do evento que está previsto para novembro de 2013. 



## TRIBUNAL ELEGE 2013 COMO ANO DE ORIENTAÇÃO

Os órgãos de fiscalização estão unidos para fazer de 2013 o ano de orientação aos novos gestores municipais. Essa foi a tônica do seminário “Orientações aos novos prefeitos”, que levou mais de quinhentas pessoas ao Tribunal de Contas no início de dezembro.

Alusivo ao Dia Internacional e Estadual de Combate à Corrupção, o evento contou com a participação de representantes do Executivo Estadual, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Controladoria Geral da União, que falaram aos prefeitos eleitos e às suas equipes. “É a primeira vez que reunimos tantos órgãos em prol desta causa. Vamos orientar bem para fiscalizar com rigor”, afirmou o presidente do Tribunal, Carlos Ranna.

O conselheiro destacou o papel da Corte em sua fala. “A nossa casa está aberta ao bom gestor, nossa missão é orientar. Neste ano capacitamos dois mil agentes municipais; a meta é dobrar este número em 2013, que será o ano de orientação para a garantia da correta aplicação do dinheiro público”, disse. “Os prefeitos devem estar atentos, ser realistas e agir com prudência na elaboração dos orçamentos”. Para auxiliar os prefeitos, foi distribuída uma cartilha com orientações do Tribunal para o início de mandato.

Representando os prefeitos, o presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), Elieser Rabelo, destacou a importância do seminário para a capacitação dos servidores e o debate de temas relevantes às administrações municipais. “Os prefeitos que irão as-

sumir no próximo ano encontrarão grandes dificuldades, como, por exemplo, a diminuição da arrecadação. Nós vamos ter que fazer mais com menos. E, para isso, a busca pela eficiência da gestão e a formação de uma boa equipe serão de extrema importância”, disse Rabelo.

“O prefeito deve começar bem a sua administração. Por isso, essa oportunidade oferecida pelo Tribunal de Contas, que tem sido parceiro dos municípios, é muito relevante para orientar os gestores”, ressaltou o presidente da Amunes.

### ALERTAS

Em sua fala aos prefeitos e equipes de transição, o presidente Carlos Ranna destacou o número de pareceres de alertas emitidos pelo Tribunal em 2012. Foram mais de trezentos, enviados a 66 administrações municipais. “Comparado com o do ano passado, este número é menor, o que quer dizer que neste ano parece ter havido um cuidado maior de parte das prefeituras. Mesmo assim, ainda é elevada a quantidade de alertas, o que reflete um orçamento não realista. Além disso, é preciso considerar a conjuntura externa desfavorável, decorrente da crise mundial”.

Para auxiliar os prefeitos na gestão e evitar problemas com a Corte de Contas, Ranna apresentou novos instrumentos que passam a funcionar a partir de 2013: o Geo-Obras, sistema de acompanhamento de obras e serviços de engenharia, e o Cidades-WEB, sistema de envio eletrônico de prestação de contas.

# AUTORIDADES CONCORDAM QUE TRANSPARÊNCIA DEVE SER TOTAL

Segundo Machado de Assis, um dos maiores escritores da história do Brasil e crítico político no tempo em que o Império deu lugar à República, “a vaidade é um princípio de corrupção”. No seminário de orientação aos novos prefeitos, realizado pela Corte de Contas capixaba, a máxima do escritor foi usada pelo chefe da Controladoria-Geral da União, Romeu Oscar Tebas, para alertar os gestores municipais sobre uma das raízes da corrupção, problema que assola o Brasil há séculos.

O combate a este mal é uma das principais bandeiras da Controladoria, que orienta e fiscaliza órgãos e instituições que recebem ou gerenciam repasse de verba do governo federal. Em tempo de transição de gestores, Tebas alertou sobre a necessidade de haver total transparência e honestidade nos procedimentos que permeiam esse período. “O país funciona em nível municipal. As prefeituras são os órgãos mais próximos dos cidadãos. Por isso, faço um pedido: prefeitos, sejam éticos e transparentes.

## A CLAREZA NA ESPECIFICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS É O MELHOR REMÉDIO CONTRA AS IRREGULARIDADES DE GESTÃO

*O Brasil está na 69ª posição entre os países com mais percepção a respeito dos índices de corrupção*

De que vale ganhar o mundo inteiro e perder a paz?”, perguntou o chefe da CGU, lembrando que alguns municípios vivem quase que exclusivamente de repasses federais, uma vez que não tem arrecadação tributária suficiente.

Tebas não foi o único a levantar a bandeira da transparência como uma das principais armas no combate à corrupção. O procurador Luciano Vieira e o promotor Gustavo Senna, representantes do Ministério Público Especial de Contas (MPEC) e do Ministério Público do Espírito Santo (MPES), respectivamente, também estiveram presentes ao evento e fizeram seus discursos na direção de que a clareza na especificação dos gastos públicos é o melhor remédio contra as irregularidades de gestão.

Vieira usou números para explicar a necessidade que os Estados e o país têm por mais transparência. “Em um ranking que mede os índices de percepção da corrupção pela sociedade civil, o Brasil foi classificado em 69º lugar. Estamos longe do ideal e isso também é causado pela falta de transparência da gestão pública. Dos 78 municípios do Espírito Santo, 44 não possuem o portal da transparência e outros municípios sequer →



tem páginas na internet”, alertou. Para o procurador, outro problema se refere aos municípios que tem o portal, mas que não fazem a prestação de contas de forma correta e de simples entendimento para a população. “Transparência tem que ser acompanhada de clareza; transparência é também se fazer entender. Só assim haverá o efetivo controle social das políticas públicas”.

### PROFISSIONALISMO NO SERVIÇO PÚBLICO

O promotor de Justiça do MPES, Gustavo Senna, destacou a importância do seminário e seu caráter preventivo, ressaltando que a linha de pensamento do evento vai ao encontro do que vem sendo trabalhado dentro do Ministério. Segundo ele, o órgão tem buscado realizar um papel de conciliação entre os atores da administração pública. Senna frisou, no entanto, a necessidade de mais profissionalismo por parte de gestores e funcionários de prefeituras. “Temos visto municípios com arrecadação alta e baixíssimo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Há cargos comissionados em excesso e totalmente desnecessários. Isso é má gestão, que traz consequências nefastas para a sociedade como um todo”.

Não atender às premissas básicas da boa gestão acarreta punições civis, penais e administrativas previstas pela Constituição Federal, disse o promotor em seu discurso. E, alertando que é obrigação do MPES ser rigoroso com administradores que não cumprem corretamente suas funções, ele sugeriu aos gestores que não encarem o MP como inimigo, mas como parceiro. “Estamos de portas abertas para o bom gestor. Sozinho não se pode fazer nada; então, contamos com a colaboração e a contribuição de todos para que a população tenha a qualidade de vida que merece”.



### ALDARY NUNES JÚNIOR

Abordando o tema “Execução Fiscal e Renúncia de Receita”, o juiz da Corregedoria-Geral de Justiça, Aldary Nunes Júnior, destacou a importância do diálogo entre o Poder Judiciário e os municípios para a resolução de problemas recorrentes no Espírito Santo, como a regularização fundiária e o excesso de execuções fiscais. “Há comarcas quase que inviabilizadas pelo enorme quantitativo de execuções fiscais propostas”, alertou. “É preciso zelar pelos princípios de economicidade e eficiência, racionalizando nossos procedimentos. Para isso, contamos com a ajuda do Tribunal de Contas e das prefeituras.”



### DOMINGOS TAUFNER

O conselheiro-corregedor Domingos Taufner fez recomendações aos prefeitos sobre a importância da correta escolha de gestores para o sistema de Previdência Social no âmbito do município. “Uma boa escolha garante muita tranquilidade para a administração. A má gestão, entretanto, pode resultar até mesmo no corte do repasse da verba federal para o município”, explicou Taufner.



### ESTANISLAU BOZI

Com o auxílio de um vídeo de sensibilização, o procurador Estanislau Bozi, do Ministério Público do Trabalho, chamou a atenção para um problema que, segundo ele, assola o país: o trabalho e a prostituição infantil. “Toda a forma de trabalho precoce, exceção feita ao trabalho artístico, é vedada”, afirmou Bozi, que, acenando com o apoio do Ministério, estimulou os municípios a lutar pela erradicação da exploração infantil em todas as suas formas.



### KLINGER BARBOSA

Representando o Governo do Estado, o secretário da Educação, Klinger Barbosa, elogiou a iniciativa do Tribunal de Contas em realizar o evento e recomendou aos prefeitos responsabilidade no combate ao analfabetismo de crianças e adultos. “Precisamos de ações imediatas, já para o início do próximo ano. Cerca de 90% de nossas crianças e adolescentes estudam em escolas das redes municipal e estadual. É uma grande responsabilidade que temos, mas também é uma grande oportunidade de garantir educação de qualidade para todos”.

# TRIBUNAL ORIENTA GESTORES

Qual a real importância do controle interno na gestão municipal? Quais os principais aspectos para uma boa gestão financeira? E de que forma a nova Lei Orgânica alterou a questão da responsabilidade em processos perante o Tribunal de Contas? Estas e outras questões foram abordadas e discutidas por técnicos do Tribunal e gestores municipais no painel *Orientações do TCE-ES para Início de Mandato*, que encerrou o seminário de orientações aos novos prefeitos.

O ciclo de discussões começou com a palestra do coordenador do núcleo de Controle Interno da Corte de Contas, Luis Filipe Vellozo Nogueira de Sá, que versou sobre os conceitos desse tipo de controle e a necessidade de implantação do sistema nos órgãos jurisdicionados, segundo determina a resolução nº 227/2011. De acordo com Nogueira de Sá, o controle interno é fundamental para a organização de todos os processos inerentes à gestão pública. “É uma das formas mais eficazes de evitar fraudes e desperdício”, explicou.

Além da salvaguarda do ativo do patrimônio público, a medida tende a melhorar os serviços prestados pela prefeitura e, conseqüentemente, o atendimento às necessidades da população. Para o coordenador, porém, só a implantação do controle interno não resolve o problema: é preciso fazê-lo funcionar de forma correta. “Para isso é necessário que prefeitos tenham a exata dimensão da necessidade de implantação; contem com o apoio de



“**É NECESSÁRIO REVER NOSSAS PRÁTICAS EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO**”

profissionais qualificados para fazer o sistema acontecer e determinem o comprometimento das diversas unidades, setores e secretarias da gestão municipal”.

Este comprometimento dos gestores também é indispensável para a observância dos principais aspectos para uma boa gestão financeira do município. O tema foi abordado pelo controlador-geral Técnico do TCE-ES, Márcio Marinot, que reforçou a necessidade de mais eficiência nos gastos públicos. O técnico também ressaltou a importância do uso de ferramentas estratégicas, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

“O Brasil gasta muito e é pouco eficiente. Por isso, é necessário rever nossas práticas em gestão e

*Em sentido horário: Luis Filipe Vellozo Nogueira de Sá, Odilson Barbosa Jr. e Márcio Marinot palestraram acerca das melhores práticas para o período de transição de gestores*



organização, que devem se valer dos instrumentos que temos e prezar por valores como a legalidade, a transparência e a ênfase em resultados”, explicou Marinot.

De acordo com a nova lei orgânica do Tribunal, a responsabilidade pela inobservância de todas essas boas práticas de gestão, caso tenha havido dano ao erário, recairá agora sobre toda e qualquer pessoa, física e/ou jurídica, envolvida em eventuais irregularidades, e não somente nos ordenadores de despesas. O tema da última palestra do painel, ministrada pelo secretário-geral das Sessões, Odilson Barbosa Júnior, tratou desta mudança. →

# PREFEITOS RESPONDEM

*Dezenas de gestores municipais, eleitos e reeleitos, estiveram presentes no Seminário “Orientações aos novos prefeitos”, realizado pelo Tribunal de Contas no início de dezembro. Depois de ouvirem várias palestras e pronunciamentos de importantes órgãos públicos, alguns deles responderam à seguinte questão:*

**O que é necessário para que as prefeituras recuperem sua credibilidade junto à população?**

.....  
“Trabalhar em total sintonia com os órgãos públicos, como o Tribunal de Contas, pode nos ajudar muito na prevenção de problemas. Com mais orientação e interação, as prefeituras, sem dúvida, terão melhores administrações.”

— **LUCIANO REZENDE**  
prefeito eleito de Vitória

.....  
“Creio que é fundamental agregar pessoal experiente e idôneo, capacitado a cumprir suas funções com excelência. Além disso, é indispensável buscar capacitação e formação continuada, estando em total sintonia com os órgãos reguladores e com as necessidades e investimentos da política pública.”

— **GERALDO LUZIA JÚNIOR (JUNINHO)**  
prefeito eleito de Cariacica

.....  
“Precisamos realizar administrações voltadas para os mais necessitados. É preciso também criar uma nova consciência no funcionalismo municipal, mostrando a necessidade de mais profissionalismo e conhecimento de sua área de atuação.”

— **ANTÔNIO WILSON FIOROTTI**  
prefeito eleito de Pedro Canário

.....  
“A modernidade também chegou para a gestão pública; então, é preciso que os prefeitos se modernizem, se reciclem e participem de eventos como este, que abordam temas fundamentais para especialização do gestor municipal. Consequentemente, o município será mais bem administrado.”

— **DALTON PERIM**  
prefeito reeleito de Venda Nova do Imigrante

.....  
“Acredito que transparência é o item fundamental para que toda gestão recupere sua credibilidade junto à população.”

— **LILIANA REZENDE**  
prefeita eleita de São José do Calçado

.....  
“Precisamos fazer o simples: cumprir a legislação, sendo transparentes e responsáveis, para possibilitar o desenvolvimento dos municípios e, consequentemente, do país.”

— **PAULO CORADINI**  
prefeito eleito de Governador Lindenberg

# NAÇÕES SE UNEM CONTRA A CORRUPÇÃO

**M**ais de 1900 pessoas, de 140 países, se reuniram em Brasília para discutir um dos mais urgentes temas do nosso tempo: a corrupção no mundo de hoje.

Cidadãos, atuando de forma coordenada, podem, de forma mais efetiva, desafiar governos, empresas, instituições financeiras, organizações esportivas e organismos internacionais que negligenciaram suas responsabilidades.

A luta contra a corrupção deve significar mais do que a simples aprovação de novas leis. Ela deve significar a adoção da transparência nas atividades diárias dos governos; e seu impacto deve ser sentido em todos os níveis da sociedade, estimulando os cidadãos a unir forças.

Às comunidades devem ser dados os meios para responsabilizar líderes e instituições por suas ações entre as eleições, assim como a empresas multinacionais que lucram com operações em seus países.

Sigilo no mundo financeiro significa trilhões perdidos em países em desenvolvimento. De maneira a restaurar a confiança, a transparência e a *accountability* devem estar enraizadas no sistema financeiro. No campo dos esportes, fãs, patrocinadores, jogadores e atletas necessitam ter poder sobre as instituições que comandam os esportes. Estas instituições devem ser encorajadas a liderar pelo exemplo, adotando princípios básicos de integridade.



**“NÃO À IMPUNIDADE”.**

Ao nos reunirmos nesta semana torna-se claro que todos enfrentamos um desafio comum em nossos trabalhos: a impunidade daqueles que abusam de suas posições de poder.

Se a impunidade não for eliminada, corremos o risco de dissolver a própria estrutura da sociedade e do Estado de Direito, nossa confiança na política e nossa esperança na justiça social. A impunidade mina a

## RESPONSABILIDADE AMPLIADA

A luta contra a corrupção deve significar mais do que a simples aprovação de novas leis

integridade em qualquer lugar.

Precisamos dar às pessoas uma razão para acreditar que a impunidade será eliminada, seja por meio de investimentos em ações coletivas e recursos na luta contra a pobreza, contra violações de direitos humanos, mudanças climáticas ou em resgatar dívidas de países.

A redução da impunidade também requer Judiciários independentes e bem equipados, que respondam por suas ações perante a sua sociedade. Conclamamos os governantes de todo o mundo a adotar a transparência como uma verdadeira cultura de transparência que garanta a participação social e a responsabilização de governantes por suas ações.

Cabe a cada um de nós nos governos, no setor privado e na sociedade adotar a transparência, de maneira a garantir a total participação de todas as pessoas, reunindo todos em volta de uma mensagem clara: estamos monitorando todos aqueles que agem na certeza da impunidade e não deixaremos que sejam bem-sucedidos. **▀**

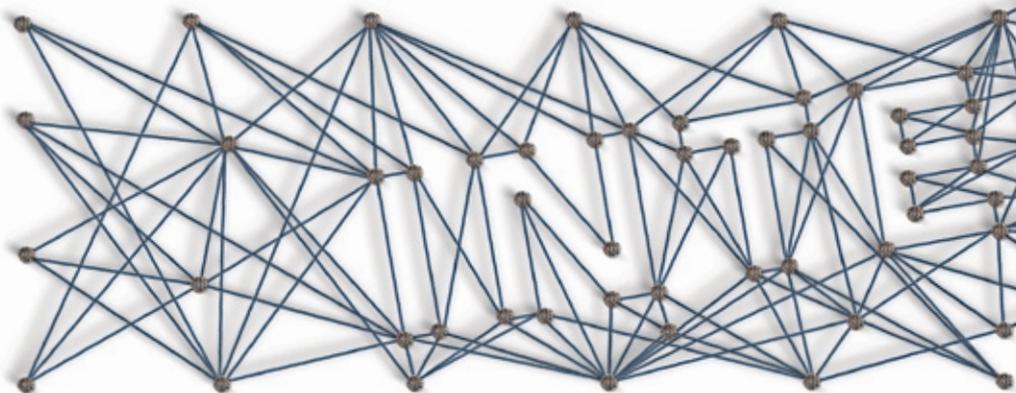
# CONTROLES E SISTEMA DE INTEGRIDADE

O tema Controle se tornou recorrente nos últimos anos na administração pública, motivado, principalmente, pelos diversos casos de corrupção noticiados. De fato, o controle se envolve com esse assunto, mas não é só isso. Abrange ações de fiscalizar, orientar, regular, dirigir, entre outras; e ocorre em diversos momentos: previamente (controle prévio, ou ex-ante fact), concomitantemente (controle concomitante ou monitoramento) ou a posteriori (controle ex-post fact).

Também pode ser exercido por diversos agentes: controle interno, realizado por agentes lotados em departamentos dentro das organizações; controle externo, exercido por agentes externos sobre uma organização; e controle social, executado por agentes da sociedade (individualmente ou em grupo/instituições) sobre as organizações, reforçado pela Lei de Acesso à Informação.

Interessa destacar o controle realizado pela administração pública. A Constituição Federal (CF) expressa no *caput* do artigo 70 que esse controle “será exercido pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder”. Essa determinação tem correspondência em nossa Constituição Estadual (CE) no *caput* do artigo 70, que estabelece que esse controle “será exercido pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, nas suas respectivas jurisdições, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada um dos poderes”.

Sobre o controle externo, os dispositivos constitucionais remetem o seu exercício para os legislati-



.....  
 Autoria: Odilson Souza Barbosa Júnior, Luis Filipe Vellozo Nogueira de Sá e Robert Luther Salviato Detoni

vos federal, estadual e municipal, nas respectivas jurisdições. Assim, a Assembleia Legislativa pode/deve exercer o controle de todos os gastos públicos estaduais, assim como uma câmara municipal pode/deve exercer o controle de todos os gastos públicos do seu município. O Legislativo atua, principalmente, mediante suas comissões. Contudo, essa tarefa tem uma enorme dimensão, o que sobrecarrega ou impossibilita o cumprimento desse controle unicamente pelo legislativo.

Assim, surge o Tribunal de Contas que, nos termos dos artigos 71, tanto da CF quanto da CE, presta auxílio ao Legislativo. Nasce aqui uma discussão sobre se o Tribunal de Contas é ou não órgão auxiliar do Legislativo. Ora, quem auxilia não é necessariamente auxiliar. De fato, a titularidade do controle externo é do Legislativo, que o exerce com o auxílio dos Tribunais de Contas. Entretanto, os Tribunais têm autonomia e independência total, inclusive quanto à fiscalização do próprio Legislativo. Sobre o tema, o STF assim se posiciona na ADI 4.190-MC-REF/RJ:

## ADI 4.190-MC-REF/RJ

.....  
*A posição constitucional dos Tribunais de Contas – órgãos investidos de autonomia jurídica – Inexistência de qualquer vínculo de subordinação institucional ao Poder Legislativo – Atribuições do Tribunal de Contas que traduzem direta emanção da própria Constituição da República. Os Tribunais de Contas ostentam posição eminente na estrutura constitucional brasileira, não se achando subordinados, por qualquer vínculo de ordem hierárquica, ao Poder Legislativo, de que não são órgãos delegatários nem organismos de mero assessoramento técnico. A competência institucional dos Tribunais de Contas não deriva, por isso mesmo, de delegação dos órgãos do Poder Legislativo, mas traduz emanção que resulta, primariamente, da própria Constituição da República. Doutrina. Precedentes.*



## COM O ADVENTO DO MPEC, OS TRIBUNAIS GANHAM EM ESPECIALIDADE E EM CONTEÚDO

Outro não poderia ser o entendimento, pois o artigo 71, inciso IV, da CF, e o artigo 71, inciso V, da CE, estabelecem a competência do Tribunal de Contas para, por exemplo, realizar auditorias e inspeções por iniciativa própria.

Interessante notar que, conforme consta no caput dos artigos 70 da CF e da CE, o controle da administração pública será exercido, também, pelo sistema de controle interno de cada Poder. O TCEES regulamentou esse sistema com a edição da Resolução TC-227/2011, incluindo um guia para sua implantação. Consiste, basicamente, que cada órgão tenha institucionalizado um setor/departamento voltado para a fiscalização, regulação e orientação das ações desse órgão.

Vale registrar o papel exercido pelo Ministério Público (Federal e Estadual) e o novato Ministério Público Especial de Contas (MPEC). A ambos também é atribuído o papel de controle, ainda que em outro nível de competência. Especialmente quanto ao novel MPEC, deve-se registrar que sua instituição foi exigida por determinação do STF, ao entender que as Cortes de Contas devem possuir um órgão de fiscalização da lei com conhecimento próprio e pertinente às suas funções e não mais o órgão do

*parquet* estadual funcionando no âmbito do Tribunal de Contas. Com o advento do MPEC, os Tribunais ganham em especialidade e, portanto, em conteúdo.

Muito se discute sobre a autonomia do MPEC. Certo é que a Corte suprema reiteradamente vem rechaçando a hipótese de lhe atribuir autonomia financeira e administrativa, na medida em que integra a estrutura dos Tribunais de Contas. Entretanto, da mesma forma, e não poderia ser diferente, o STF reconhece a total autonomia funcional dos membros do MPEC, a quem são estendidas as prerrogativas e garantias dos membros do MP estadual, e que têm total independência para exercerem suas funções.

Nada impede a atuação conjunta desses órgãos. É até salutar. Neste ano, o TCEES inovou firmando protocolo de intenções com o MP estadual e o Tribunal de Justiça, conforme Portaria N<sup>o</sup> 8/2012, fortalecendo a articulação institucional, o que gerou a primeira Portaria Conjunta entre o TCEES e o MP estadual, bem como a Portaria Conjunta n<sup>o</sup> 2/2012. Também, de forma inovadora, o MPEC firmou protocolo de intenções com o MP estadual, objetivando uma atuação coordenada entre os mesmos.

Uma abordagem mais moderna na administração pública, relativa ao sistema de controle, é o chamado sistema de integridade, que merece alguns comentários. A longa série de escândalos na esfera pública, trazidos à tona desde o final dos anos 1980, tem refinado nossa consciência a respeito da corrupção. Avançamos para além da crítica moral, ou seja, o que antes era visto como desperdício de recursos ou ineficiência de gestão, ou mesmo falha moral do gestor, passou a ser compreendido como um problema sistêmico.

Um problema que não é somente de pessoas mal-intencionadas, mas de um conjunto de fatores, tais como arranjos institucionais, ordenamento jurídico, perfil da mídia, mecanismos de controle interno e externo, judiciário eficiente, ouvidorias, corregedorias, comissões de ética, sociedade civil vigilante, entre outros. A esse conjunto de fatores é dado o nome de “sistema de integridade”.

Quanto mais fortalecido e desenvolvido for o sistema de integridade, seja dentro de um país, de um estado, de um município ou mesmo no nível organizacional, menos chance se dá à má gestão, ao desperdício e ao mau uso do dinheiro público, seja de boa ou má-fé, por parte dos gestores. ▀

# CORRUPTO É QUEM TEM O CORAÇÃO CORRUMPIDO

**A** indignação generalizada face à corrupção no Brasil e no mundo está dando lugar à resignação e ao desasco. Pois a impunidade é tão vulgarizada que a maioria já descrê de qualquer solução.

Sobre este fato a teologia tem algo a dizer. Ela sustenta que a atual condição humana é dilacerada e decadente (infralapsária se diz no dialeto teológico), consequência de um ato de corrupção. Segundo a narrativa bíblica, a serpente corrompeu a mulher; a mulher corrompeu o homem; e ambos nos deixaram um legado de corrupções sobre corrupções a ponto de Deus mesmo “ter-se arrependido de ter criado o ser humano na Terra”, como nos lembra o texto do Gênesis (6,6). Somos filhos e filhas de uma corrupção originária.

Alegava-se, nos espaços cristãos, que todo mal se deriva dessa corrupção originária, chamada de pecado original. Mas essa expressão se tornou estranha aos ouvidos modernos. São poucos os que se reportam a ela.

Mesmo assim, ousou resgatá-la, pois contém uma verdade inegável, atestada pela reflexão filosófica de um Sartre e mesmo pelo rigorismo filosófico de Kant, segundo o qual “o ser humano é um lenho tão torto que dele não se podem tirar tábuas retas”.

Importa anotar que é um termo criado pela teologia. Não se encontra como tal na Bíblia. Foi Santo Agostinho em diálogo epistolar com São Jerônimo que o inventou. Com a expressão “pecado original” não pretendia falar do passado. O “original” não tinha a ver com as origens primeiras da história humana. Com ela Santo Agostinho queria falar do presente: a atual situação do ser humano, em seu nível mais profundo é perversa e marcada por uma distorção que atinge as origens de sua existência (dai “original”). Fez a sua filologia da palavra “corrupto”: é ter um coração (*cor*) rompido (*ruptus*, de *rompere*).

Somos portadores, portanto, de uma rachadura interna que equivale a uma dilaceração do cora-

ção. Em palavras modernas: somos dia-bólicos e sim-bólicos, sábios e dementes, capazes de amor e de ódio.

Esta é a atual *condition humaine*. Mas por curiosidade, perguntava Santo Agostinho: quando ela começou? Ele mesmo responde: desde que conhecemos o ser humano: desde as “origens” (dai o segundo sentido de “original”). Mas ele não confere importância a esta questão. O importante é saber que aqui e agora somos seres corruptos, corruptíveis e corruptores. E que cremos em alguém, o Cristo, que nos pode libertar desta situação.

Mas onde se manifesta mais visivelmente este estado de corrupção? Quem nos responde é o famoso e católico Lord Acton (1843-1902): é nos portadores de poder. Enfaticamente afirma: “meu dogma é a geral maldade dos homens de poder; são os que mais se corrompem”. E fez uma afirmação sempre repetida: “o poder tem a tendência a se corromper e o absoluto poder corrompe absolutamente”. Por que, exatamente, o poder? Porque é um dos arquétipos mais poderosos e tentadores da psique humana; dá-nos o sentimento de onipotência e de sermos um pequeno “deus”. Por isso Hobbes no seu *Leviatã* (1651) nos confirma: “Assinalo, como tendência geral de todos os homens, um perpétuo e inquieto desejo de poder e de mais poder que cessa apenas com a morte; a razão disso reside no fato de que não se pode garantir o poder senão buscando ainda mais poder”.

Esse poder se materializa no dinheiro. Por isso as corrupções que estamos assistindo envolvem sempre dinheiro e mais dinheiro. Diz um dito de Ghana: “A boca ri, mas o dinheiro ri melhor”. O corrupto crê nesta ilusão.

Até hoje não achamos cura para esta ferida interior. Só podemos diminuir-lhe a sangria. Creio que, no termo, vale o método bíblico: desmascarar o corrupto, deixando-o nu diante de sua corrupção e a pura e simples expulsão do paraíso, quer dizer, tirar o corruptor e o corrompido da sociedade e metê-los na prisão. ➤

(...) “*corrupto*”: é ter um coração (*cor*) rompido (*ruptus*, de *rompere*). Somos portadores, portanto, de uma rachadura interna que equivale a uma dilaceração do coração.

